CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Exmo. Senhor

PROJETO DE LEI

Autor: Toni Araujo -MDB

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 24/10/2024

Horário: 11:19 Expediente - 011/2024

Exmo. Senhor
Jorge Amaro
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

Projeto de Lei Nº 001/2024

24 de outubro de 2024

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE"

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta casa de Leis, estou submetendo á apreciação do Plenário o Seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede título de "Cidadão Mostardense" ao **Sr. PEDRO JOSÉ DOS SANTOS CENTENO.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições.

Mostardas, 24 de outubro de 2024.

Toni Araujo
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA:

PEDRO JOSÉ DOS SANTOS CENTENO, nasceu em 1965 na cidade de Camaquã Rio Grande do Sul, filho de Irondina Gomes dos Santos e Adolfo kolbach Centeno, pai de dois filhos, Vanusa da Silva Santos e Wagner da Silva Santos.

Trabalhou no sr. Oscar Alemão, comercial Celito e distribuidora de bebidas coca cola, em 1996, realizou concurso público para prefeitura de Mostardas onde exerce suas atividades, até a presente data, sendo um excelente funcionário.

Sendo assim, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente projeto de Lei.

Gratos por sua atenção, desde já agradecemos

Toni Araújo
Vereador MDB